

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Catalão

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2018**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ/MF nº 22.781.167/0001-70.  
**Promitente Contratadas:** ANDREA DA SILVA BORGES CATALANA – ME CNPJ Nº 11.189.890/0001-90, ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – EPP CNPJ Nº 03.562.240/0001-78, COMERCIAL GRANADA MATERIAIS P/ ESCRITORIO LTDA – ME CNPJ Nº 03.381.839/0001-05, DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA – EPP CNPJ Nº 07.058.158/0001-61, DIVANDO FERNANDES DA SILVA CATALANO – ME CNPJ Nº 01.320.506/0001-40, ELETROVAN MOVEIS LTDA CNPJ Nº 06.864.512/0001-82, MEGAFORTE TECNOLOGIA EIRELI CNPJ Nº 23.079.961/0001-39, VALÉRIA MARQUES PIRES – ME CNPJ Nº 04.970.395/0001-06.  
**Objeto:** Registro de Preços, para eventual aquisição de bens e produtos para a Rede Municipal de Ensino com recurso do Programa Brasil Carinhoso.  
**Fundamento Legal:** Leis 8.666/93, 10.520/2002. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, vencendo antecipadamente em caso de exaurimento da quantidade registrada.  
**Valor Total:** R\$ 1.319.938,00 (Hum milhão, trezentos e dezenove mil, novecentos e trinta e oito Reais). **Forma de Pagamento:** Os pagamentos deverão ser efetuados pelo MUNICÍPIO ou órgãos participantes, pelos fornecimentos dos produtos de valor registrado nesta ATA, de acordo com a quantidade efetivamente entregue, em até 30 (trinta) dias da apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Setor competente. **Fonte de Recursos:** Por se tratar de REGISTRO DE PREÇOS, os recursos para cobrir as despesas decorrentes dos fornecimentos futuros dos produtos/materiais objeto deste Termo serão consignados no orçamento do MUNICÍPIO, conforme as classificações funcionais programáticas específicas para o fornecimento aos Órgãos participantes e solicitantes, a serem informadas quando das solicitações ou assinatura de Contrato.  
Data de Assinatura: 11/06/2018.

Catalão - GO, 15 de junho de 2018.

**LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA**  
Gestor do FME